

ANEXO I - (TERMO DE REFERENCIA) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
1	Ar condicionado split 12.000 Btus econômico (compressor rotativo). Silencioso. Design moderno com frente sólida. Tamanho reduzido. Controle remoto com display de lcd com luz noturna e as seguintes funções: ajuste de temperatura. função sleep que garante maior conforto durante o sono. air sweep (direcionador de ar automático ou fixo). função turbo que permite refrigerar mais rapidamente o ambiente. velocidade do ventilador (baixa, média, alta e automática). função liga/desliga automático. timer. função auto que escolhe automaticamente a forma de operação ideal conforme a temperatura do ambiente. capacidade de refrigeração: 12.000 Btu/h. quente/frio. Garantia de 3 anos com cobertura em todo o território nacional	UND	29	R\$	R\$
2	Ar condicionado split 18.000 Btus econômico (compressor rotativo). Silencioso. Design moderno com frente sólida. Tamanho reduzido. Controle remoto com display de lcd com luz noturna e as seguintes funções: ajuste de temperatura. função sleep que garante maior conforto durante o sono. air sweep (direcionador de ar automático ou fixo). função turbo que permite refrigerar mais rapidamente o ambiente. velocidade do ventilador (baixa, média, alta e automática). função liga/desliga automático. timer. função auto que escolhe automaticamente a forma de operação ideal conforme a temperatura do ambiente. capacidade de refrigeração: 18.000 Btu/h. quente/frio. Garantia de 3 anos com cobertura em todo o território nacional	UND	10	R\$	R\$
3	Ar condicionado split 22.000 Btus econômico (compressor rotativo). Silencioso. Design moderno com frente sólida. Tamanho reduzido. Controle remoto com display de lcd com luz noturna e as seguintes funções: ajuste de temperatura. função sleep que garante maior conforto durante o sono. air sweep (direcionador de ar automático ou fixo). função turbo que permite refrigerar mais rapidamente o ambiente. velocidade do ventilador (baixa, média, alta e automática). função liga/desliga automático. timer. função auto que escolhe automaticamente a forma de operação ideal conforme a temperatura do ambiente. capacidade de refrigeração: 22.000 Btu/h. quente/frio. Garantia de 3 anos com cobertura em todo o território nacional	UND	9	R\$	R\$

4	Ar condicionado split 9.000 btus econômico (compressor rotativo). Silencioso. Design moderno com frente sólida. Tamanho reduzido. Controle remoto com display de lcd com luz noturna e as seguintes funções: ajuste de temperatura. função sleep que garante maior conforto durante o sono. air sweep (direcionador de ar automático ou fixo). função turbo que permite refrigerar mais rapidamente o ambiente. velocidade do ventilador (baixa, média, alta e automática). função liga/desliga automático. timer. função auto que escolhe automaticamente a forma de operação ideal conforme a temperatura do ambiente. capacidade de refrigeração: 9.000 Btu/h. quente/frio. Garantia de 3 anos com cobertura em todo o território nacional	UND	33	R\$	R\$
5	Armário de aço, confeccionado em chapa de aço 24/26, com duas portas inteiriças de abrir, reforço interno, com cinco prateleiras reguláveis, fechadura embutida na maçaneta, pintura eletrostática com secagem em estufa, pintado na cor marrom.	UND	28	R\$	R\$
6	Arquivo em aço, 4 gavetas para pasta suspensa, medindo aproximadamente 1330X 10X470mm, com chave, em chapa 22, puxadores cromados, porta etiqueta, fechadura com travamento simultâneo, na cor cinza	UND	30	R\$	R\$
7	Bebedouro de pressão, com as seguintes características, gabinete inox, pia de aço inoxidável industrial 4 (quatro) torneiras para copo e jato cromado com regulagem de jato d'água, filtro de carvão ativado com vela sintetizada, Alimentação: bivolt ou 220v, ralo sifonado..	UND	23	R\$	R\$
8	Cadeira Escolar em Polipropileno com assento e encosto injetado em polipropileno que garante fácil manutenção e limpeza. Ponteiras e acabamentos da estrutura em PVC. Peças soldados pelo processo GMAW - União sem rebarbas. Cor: Amarela. Tamanho: T4 de 10 a 14 anos. Dimensões T4 46(l)x82(h1)x46(h2)x40(p)cm.	UND	800	R\$	R\$
9	Cadeira giratória com estofado, com base a gás, com rodízios, com espuma injetada, revestida em tecido, com sistema relax de regulagem, sem braço.	UND	44	R\$	R\$
10	Cadeira Plástica com braço, cor: branca, empilhável , resistente até 150 kg, de boa qualidade.	UND	400	R\$	R\$
11	Cadeira Plástica sem braço, cor: branca, empilhável , resistente até 150 kg, de boa qualidade.	UND	750	R\$	R\$
12	Cadeira Presidencial (encosto alto com braço) c/apoio de braço e função relaxar (relax), regulagem de altura a gás, giratória com base polipropileno, apoio p/ os braços tipo corsa, revestimento em tecido ou couro sintético, cor azul, medindo aproximadamente 360 x 450.	UND	10	R\$	R\$
13	Cadeira secretaria fixa com estofado com espuma injetada econômica, revestido em tecido J Serrano. base fixa palito em aço com L sanfonado.	UND	120	R\$	R\$

	Acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó. Cor: Marrom.				
14	Caixa amplificadora com potência de 100w rms, impedância de 8 ohms, sensibilidade de 95db, frequência de resposta 55hz - 20khz, controle graves/agudos +/- 12db, controle de volume master e com dimensões: l: 30cm, a: 41cm, p: 26cm.	UND	7	R\$	R\$
15	CPU (Gabinete) Processador I5 ou similar) 8400 2.8GHZ (4.0GHZ Turbo), 8ª geração, 6-CORE 6-THREAD, LGA 1151; Memória: 4Gb RAM, Unidade de disco rígido: HD 1TB (mínimo) SATA; 2 portas USB frontais, 4 ou mais portas USB 2.0 traseiras; Gravador de DVD; Teclado e mouse optico; Sistema Operacional Windows 10 Professional 32 bits; Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir do recebimento.	UND	34	R\$	R\$
16	CPU (Gabinete) Processador I7 ou similar) 8700 3.2GHZ (4.60GHZ Turbo), 8ª geração, 6-CORE 12-THREAD, LGA 1151; Memória: 8Gb RAM, Unidade de disco rígido: HD 1TB (mínimo) SATA; 2 portas USB frontais, 4 ou mais portas USB 2.0 traseiras; Gravador de DVD; Teclado e mouse optico; Sistema Operacional Windows 10 Professional 64 bits; Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir do recebimento.	UND	15	R\$	R\$
17	Data Show Projetor Multimídia. Características técnicas: Cor: branco. Brilho/lumens: 3.000 Ansi Lumens. Resolução nat.: XGA (1024 x 768 Pixels). Reprodução de cores: 24 bit, 16.7 milhões de cores. Lentes: F: 1,58 - 1,72 mm. Lâmpada: tipo 200 W UHE (5000 H (baixa luminosidade), 4000 (alta luminosidade)). Alto falante: 2 Watt (mono). Distância da projeção: 0,9 a 9 m. Ruído: 37 dB (Alto Brilho)/29 dB (Baixo Brilho). Comprimento do cabo USB: 1,8 m. Comprimento do cabo VGA: 1,8 m. Comprimento do cabo de força novo padrão NBR 14136: 1,8 m. Dimensões: 22,8/29,5/7,9 cm (Prof/larg/alt). Peso 2,3 Kg. Conectividade: Computador VGA (Mini D-sub 15 pinos). Video composto (1 RCA). S-video (Mini-DIN 4 pinos). Audio in: RCA. USB tipo B. HDMI. TV: NTSC: 480 linhas. PAL: 560 linhas. Sinal de entrada: NTSC/NTSC4.43/PAL-M/PAL-N/ PAL-60. SECAM: 480i, 480p. HDTV: 720p, 1080i. Controle remoto: Seleção entrada, power, modo de cor, botões para conexão direta (computador, video e USB), volume, ezoom, a/v mute, num, freeze, menu, help, auto, aspecto, pointer, pg up / pg down, botões de navegação, botão user, esc e enter. Alimentação: 2 pilhas AA (inclusas)	UND	6	R\$	R\$

18	<p>Estabilizador 300VA. Especificações: Design moderno e agradável, de fácil manuseio. Microprocessado: microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico. Atende a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006. Estabilizador com 7 estágios de regulação: no modelo bivolt (em rede 115V~). Estabilizador com 6 estágios de regulação: nos modelos monovolt (em rede 115V~) e bivolt (em rede 220V~). Função True RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis. Botão liga/desliga temporizado: para evitar acionamento/desligamento acidental ou involuntário. 1 Led verde no painel frontal, para indicar o funcionamento do estabilizador. Sinalização de funcionamento: rede, sub/sobretensão e sobrecarga. Modelo bivolt automático: tensão nominal de entrada 115/127/220V~ e saída 115V~. Modelo monovolt: tensão nominal de entrada e de saída 115V~. 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136. Gabinete em plástico antichama. Filtro de linha interno: atenua ruídos provenientes da rede elétrica (em modo comum e diferencial). Proteções: Curto-circuito. - Surtos de tensão (descarga elétrica). Sub/sobretensão de rede. Nestas ocorrências, o estabilizador desliga e restaura as suas atividades automaticamente no retorno da energia elétrica. Sobreaquecimento com desligamento automático. Sobrecarga com desligamento automático.</p>	UND	29	R\$	R\$
19	<p>Estabilizador 500VA Especificações: Potência:500VA/500W. Tensão de entrada: 115/127/220V~ Automático. Corrente de entrada: 4,8 / 4 / 2,5 A. Tensão de saída: 115V. Frequência: 60Hz. Fusível: 6ª. Microprocessado: RISC/FLASH de alta velocidade. Função TRUE RMS Tensão: Bivolt automático 500 VA. Tomadas: 6 tomadas no padrão NBR 14136 para 500 VA Bivolt. Filtro de Linha interno. Led: indica o modo de operação da rede e funcionamento do estabilizador. Proteções: Curto-circuito. Surtos de tensão (descarga elétrica). Sub/sobretensão de rede. Nestas ocorrências, o estabilizador desliga e restaura as suas atividades automaticamente no retorno da energia elétrica. Sobreaquecimento com desligamento automático. Sobrecarga com desligamento automático. Pacote Alerta 24h com os serviços: Monitoramento Remoto de Ambiente. Vídeo ao Vivo via celular. Localizador GPS via celular. Alarme Anti-intrusão. PC Remoto. Conteúdo da embalagem: 01 Estabilizador. Garantia: 12 meses de garantia. Peso: 3405 gramas.</p>	UND	20	R\$	R\$

20	Estante em aço com 4 prateleiras abertas, aço reforçado	UND	108	R\$	R\$
21	Fogão 4 Bocas, Número de bocas 04 (quatro) Características Gerais - Classificação energética: Mesa: A / Forno: C; Top Control: Segurança e comodidade ao dia a dia ; 2 Queimadores de alto desempenho: Potencia e agilidade no preparo dos pratos; Forno limpa fácil: Facilidade na hora de limpar; Puxador de aço: Super-reforçado para mais segurança; Botões removíveis: Facilita a limpeza do fogão; Design compacto; Acendimento: automático total; Timer: Não; Botões removíveis: Sim; Forno auto limpante: Não; Luz no forno: Não; Prateleiras do forno: 1 fixa; Grill no forno: Não; Estufa: Não; Especificações Técnicas: Cor Branco; Capacidade do forno (litros) 56; Tensão/Voltagem bivolt; Eficiência Energética: A; Potência dos queimadores - 2 (2 kW); - 2 (1,7 kW); Consumo de Energia A (menos 25% de consumo); Garantia 12 meses. Dimensões: Altura: 86,30 Centímetros; Largura: 50,70 Centímetros; Profundidade: 59,80 Centímetros; Peso: 19,70 Quilos.	UND	10	R\$	R\$
22	Fogão Industrial - Com forno, bandeja coletora de resíduos, com 04 (quatro) queimadores, com queimadores com controle individual de chamas internas e externas. Material: Grades e queimadores da mesa de ferro fundido com esmalte antiaderente. Grade paneleira de cantoneira de aço. Dimensões aproximadas: 81x150x90cm(Alp.).	UND	17	R\$	R\$
23	Fragmentadora de Papel 15 Folhas Com Cesto 26L Preto: Fragmenta Também CD/DVD, Cartão, Grampos e Clipes pequenos; - Sensor automático de Papel; - Sensor de cesto cheio; - Sensor de aquecimento; Sensor de sobrecarga; Rodízios. Cor: Preto Capacidade: 15 folhas Capacidade do Cesto: 26L Tamanho do corte: 3,9 x 38mm Abertura de entrada: 230mm Velocidade: 2,7 m / min Tempo de Funcionamento: 10 minutos Tempo de resfriamento: 20 minutos Nível de ruído: Máximo de 65dB Controles Manuais: Retrocesso e Liga/Desliga Tipo do cesto: Gaveta Nível de Segurança: P-4.Conteúdo da embalagem: 1 Fragmentadora De Papel Dimensões aproximadas do produto: 52,5 x 39 x 27,9 cm (A x L x C) Dimensões aproximadas da embalagem : 57 x 39 x 31 cm (A x L x C) Peso aproximado da embalagem: 13,9 Kg Informações Adicionais: Possui sensor automático de Papel.	UND	9	R\$	R\$



24	Freezer horizontal com 02 portas capacidade de 500 litros na cor branco, podendo ser usado na função de freezer ou refrigerador, proporcionando mais versatilidade. características: 4 pés com rodízios: facilidade de remoção na hora da limpeza; congelamento rápido: preserva as propriedades naturais dos alimentos; possui acionamento no painel frontal; dreno frontal: facilita o degelo e a limpeza; dupla função: termostato no painel frontal: permite a seleção de como uso freezer ou refrigerador; maior resistência a corrosão e impactos; gabinete interno e externo em chapa de aço pintado; garantia de 01 (um) ano pelo fabricante.	UND	10	R\$	R\$
25	Geláguia de linha branca, 220watts com duas temperaturas	UND	20	R\$	R\$
26	Longarina de 04 lugares, sem braço, assento e encosto em poliuretano injetado, densidade controlada, espessura mínima 50mm, encosto baixo, revestida em tecido, acabamento em perfil de pvc, semi-rígido nas bordas, estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática na cor azul, base dos pés reguláveis.	UND	28	R\$	R\$
27	Mesa com 02 gavetas p/escritório confeccionadas em MDP 15mm, com perfil 180° na borda, pés com base em chapa de aço repuxada sem ponteira, com coluna vertical dupla em tubo de aço. Dimensões: 1200mm (largura) x 600mm (profundidade) x 740mm (altura). Gaveteiro fixo 02 gavetas com trilho em barra de pvc. Cor marrom	UND	29	R\$	R\$
28	Mesa plástica, cor: branca, quadrada, de boa qualidade, empilhável, com ótimo estado de conservação e higiene.	UND	140	R\$	R\$
29	Microfone sem fio, com as seguintes características mínimas: frequência UHF de longo alcance: 01 receptor, alimentação bi-volt, 01 microfone de mão com transmissor, alimentado por pilhas AA.	UND	7	R\$	R\$
30	MONITOR LCD 21,5'. Display: Tamanho da Tela: 21.5 ", Tamanho da Tela: 476,64 x 268,11 mm (aprox.), Proporção da Tela: 16: 9; Brilho (típica): 200 cd / m ² , Brilho (Min): 160 cd / m ² , Contraste estático: 600: 1 padrão, Relação de Contraste Dinâmico: Mega, Resolução: 1920 x 1080, Pixel Pitch: 0,24825 x 0,24825 mm, Tempo de Resposta: 5 ms, Ângulo de Visão (H / V): 90° / 65 °, Suporte a cores: 16,7 Milhões; Interface: 1x D-Sub 1x HDMI; Físico: Cor: Preto, Tipo de suporte: Simples, Toldo: -2 ° (± 2 °) ~ 20 ° (± 2o), Wall Mount: 75 x 75, Dimensão com suporte (LxAxP): 51.37 x 39.05 x 18.97 cm, Dimensão sem suporte (LxAxP): 51.37 x 30.86 x 9.04 cm; Energia: Fonte De Energia: AC 100 ~ 240 V, Consumo de energia (Max): 25 W, Consumo de energia (Typ): 20 W, Consumo de energia (DPMS): 0,3 W (Typ.), Consumo de energia (Stand-by): 0,3 W (Max), Consumo de Energia Star Power: 20.6 W (Typ.), Tipo: Adaptador externo; Conteúdo da	UND	49	R\$	R\$

	Embalagem: Monitor, D-sub cabo, Guia de instalação rápida; Garantia 12 meses de garantia; Peso 3950 gramas (bruto com embalagem).				
31	<p>Nobreak 1000 VA - Especificações: Saída: Capacidade de energia de saída 600Watts / 1.0 kVA; Potência Máxima Configurável (Watts) 600Watts / 1.0 kVA; Tensão nominal de saída 120V; Distorção da Tensão de Saída Menos de 5%; Freqüência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 50/60Hz +/- 3 Hz Topologia Line interactive; Tipo de forma de onda Onda senoidal; Tempo de Transferência 4ms típico : 8ms máx. Entrada: Tensão nominal de entrada 120V; Freqüência de entrada 50/60 Hz +/- 3 Hz (auto sensing); Tipo de Conexão de Entrada NBR 14136; Comprimento do Cabo 1,83metros; Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 93 - 130V; Baterias & Tempo de operação: Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vasamento; Tempo de recarga típico 3hora(s) Vida útil esperada das baterias (anos) 3 - 5; Quantidade de RBC™ 1; Comunicação & Gerenciamento; Interface Port(s) RJ-45 Serial , USB; Painel de controle Console LCD de status e controle multifunção; Alarme sonoro Soar alarme quando na bateria : Alarme distinto de pouca bateria; Proteção contra surtos e filtragem; Regime nominal de picos de tensão de energia 455JoulesFiltragem Full time multi-pole noise filtering : 0.3% IEEE surge let-through : zero clamping response time : meets UL 1449; Ambiental: Temperatura de operação 0 - 40 °C; Umidade Relativa de Operação 0 - 95 %; Elevação de Operação 0-3000metros; Temperatura de Armazenamento -15 - 45 °C; Umidade Relativa de Armazenamento 0 - 95 %; Elevação de Armazenamento 0-15000metros; Ruído audível a 1 metro da superfície da unidade 41.0dBA; Dissipação térmica online 100.0BTU/hr; Físico: Dimensões máximas de altura 219mm , 21.9cm; Dimensões máximas de largura 171mm , 17.1cm; Dimensões máximas de profundidade 439mm , 43.9cm; Cor Preto</p> <p>Conteúdo da embalagem: Nobreak; Garantia: 3 meses de garantia; Peso: 19680 gramas (bruto com embalagem).</p>	UND	5	R\$	R\$



32	<p>Nobreak 1500 VA - Especificações: Saída: Capacidade de energia de saída 900Watts / 1.5 kVA; Potência Máxima Configurável (Watts) 900Watts / 1.5 kVA; Tensão nominal de saída 120V; Distorção da Tensão de Saída Menos de 5%; Freqüência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 47 - 53 Hz para 50 Hz nominal, 57 - 63 Hz para 60 Hz nominal; Topologia Line interactive tipo de forma de onda Onda senoidal; Entrada: Tensão nominal de entrada 120V; Freqüência de entrada 50/60 Hz +/- 3 Hz (auto sensing); Tipo de Conexão de Entrada NBR 14136; Comprimento do Cabo 1,83metros; Baterias & Tempo de operação: Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Ácido livre de manutenção : a prova de vasamento; Tempo de recarga típico 3hora(s); Vida útil esperada das baterias (anos) 3 – 5; Quantidade de RBC™ 1; Capacidade VA/hora da Bateria 220; Comunicação & Gerenciamento: Interface Port(s) RJ-45 Serial , USB; Painel de controle Console LCD de status e controle multifunção; Alarme sonoro Soar alarme quando na bateria : Alarme distinto de pouca bateria : Configuração de 'delays'; Proteção contra surtos e filtragem Regime nominal de picos de tensão de energia 459Joules; Filtragem Full time multi-pole noise filtering : 0.3% IEEE surge let-through : zero clamping response time : meets UL 1449; Ambiental: Temperatura de operação 0 - 40 °C; Umidade Relativa de Operação 0 - 95 %; Elevação de Operação 0-3000metros; Temperatura de Armazenamento -15 - 45 °C; Umidade Relativa de Armazenamento 0 - 95 %; Elevação de Armazenamento 0-15000metros; Ruído audível a 1 metro da superfície da unidade 45.0dBA; Dissipação térmica online 135.0BTU/hr; Físico: Dimensões máximas de altura 219mm , 21.9cm; Dimensões máximas de largura 171mm , 17.1cm; Dimensões máximas de profundidade 439mm , 43.9cm; Cor Preto; Conteúdo da embalagem: Nobreak. Garantia: 3 meses de garantia; Peso: 21400 gramas (bruto com embalagem)</p>	UND	5	R\$	R\$
33	<p>Notebook i5 ou similar - Cor Preto; Polegadas da Tela 15.6"; Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 Bits; Processador: Intel Core i5 ou similar ; Modelo Processador: 8ª Geração Intel Core i5-8300H Quad-Core (Cache 8MB , 2.3 GHz até 4.00 GHz) Cache: 8M; Chipset: Chipset integrado ao processador; Memória RAM: 16GB; SSD 256GB; HD: 1TB; Placa de Som Waves MaxxAudio Pro; Placa de Vídeo: NVIDIA GeForce GTX 1050 Ti com 4GB GDDR5; Placa de Rede: RJ45 - 10/100/1000 Ethernet (Gig-E); Conexões: USB; Leitor de Cartão: 2 em 1 SD (UHS50) / MMC; Teclado: Retroiluminado; Diferenciais: Bluetooth; Softwares inclusos Microsoft Office Trial Versão para experimentação, válida por 30 dias, Dell Mobile Connect; Alimentação: Bivolt;</p>	UND	20	R\$	R\$

	Conteúdo da Embalagem: Computador, adaptador AC, cabo de força, manuais; Garantia do Fornecedor: 12 Meses; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 22,7x38,2x2,5cm; Peso líq. Aproximado do produto (kg): 2,5Kg				
34	Notebook i7 ou similar - Cor Preto; Polegadas da Tela 15.6"; Sistema Operacional: Windows 10 Professional 64 Bits; Processador: Intel Core i7 ou similar ; Modelo Processador: 8ª Geração Intel Core i7-8750H (cache 9M, 2.20 GHz até 4,10 GHz) Cache: 9M; Chipset: Chipset integrado ao processador; Memória RAM: 16GB; SSD 256GB; HD: 1TB; Placa de Som Waves MaxxAudio Pro; Placa de Vídeo: NVIDIA GeForce GTX 1050 Ti com 4GB GDDR5; Placa de Rede: RJ45 - 10/100/1000 Ethernet (Gig-E); Conexões: USB; Leitor de Cartão: 2 em 1 SD (UHS50) / MMC; Teclado: Retroiluminado; Diferenciais: Bluetooth; Softwares inclusos Microsoft Office Trial Versão para experimentação, válida por 30 dias, Dell Mobile Connect; Alimentação: Bivolt; Conteúdo da Embalagem: Computador, adaptador AC, cabo de força, manuais; Garantia do Fornecedor: 12 Meses; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 27,4x38,9x2,5cm; Peso líq. Aproximado do produto (kg): 2,6Kg	UND	6	R\$	R\$
35	Refrigerador, com 01 (uma) porta, com capacidade 280L, 220Volts, compartimento de latas, compartimento de ovos, gavetão de Frutas externo (independente), Prateleiras Removíveis, alarme de porta, na cor branca. Tipo de degelo front fere. Dimensões aproximadas: 631x1720x725mm (LXAXP)	UND	20	R\$	R\$
36	Telão para data show com pé regulável, com tripé acoplado, área de projeção de 1,80 x 1,80m, enrolamento automático, tecido em vinil convencional. Resistente a umidade. Tripé regulável até a altura de 2,80 m. Em estojo e com alça p/transporte. Garantia mínima: 06 meses.	UND	6	R\$	R\$
37	Transformador de 1500VA - O Auto Transformador De 1500 Va Equivale A (1050 Watts). Este Produto Serve Para Troca De Tensão De 127v Para 220v E De 220v Para 127v Conforme A Sua Necessidade. Produzido Com Fio De Cobre, Chapa De Aço, E Caneca De Abs Anti-Chamas. Cabo Certificado E Conector H Seguindo As Normas Do Inmetro. Aplicações Em Uso Residencial, Comercial E Industrial.	UND	9	R\$	R\$



38	Ventilador de Coluna 40cm - Material: Metal; Acionamento: Manual; Eficiência Energética Classe B; Desligamento Automático: Não; Rotação 1500 RPM; Potência: 100 - 300 W; Cor: Preto; Certificado: INMETRO; Função Turbo: Não; Silencioso: Sim; Desmontável: Sim; Oscilação Horizontal: Automático; Oscilação Vertical: Manual; Ajuste de Altura: Sim; Tipo de Ventilador: Ventilador de Coluna; Ajuste de Inclinação: Sim; Acompanha Manual de Instruções: Sim; Consumo de energia aproximado 0,08 kW/h; Largura: 45 cm; Garantia: 12 meses; Diâmetro: 40 cm; Voltagem: 110/220V (Bivolt); Profundidade: 14 cm; Itens Inclusos: 1 Ventilador e 1 Manual de Instruções.	UND	39	R\$	R\$	
39	Ventilador de parede 60 cm com 3 velocidades - Características: Nº de velocidades 3; Grade Removível; Inclinação vertical ajustável: Sim; Especificações Técnicas: Quantidade de pás 3; Frequência 60 Hz; Garantia: 12 meses; Consumo de Energia (kW/h) 0,17 kW/h; Diâmetro (cm) 60cm; Cor Preto; Tensão/Voltagem Bivolt; Potência: (W) 170W; Conteúdo da Embalagem 01 Ventilador de Parede 60cm 3 Velocidade Bivolt - Preto	UND	265	R\$	R\$	
TOTAL					R\$	-



ANEXO II - MINUTA DA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº _____
OBJETO:

Data de Abertura: ___/___/___

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	-----	--	---	----	R\$ -- (--)	R\$ -- (--)

VALOR DA PROPOSTA: R\$ ---- (POR EXTENSO)

Proponente:

Endereço:

Telefone:

CNPJ/CPF:

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Local, ___ de _____ de 2019.

(RAZÃO SOCIAL)
REPRESENTANTE LEGAL
CPF
Assinatura



ANEXO III- MODELOS DE DECLARAÇÕES

III.I.) 1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº 2019.06.05.01, junto ao MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso 2019.06.05.01 III, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2019.

.....
DECLARANTE

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº 2019.06.05.01, junto ao MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2019.

.....
DECLARANTE

III.III.) 3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO III

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº 2019.06.05.01, junto ao MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2019.

.....
DECLARANTE



III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO IV

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº 2019.06.05.01, junto ao MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2019.

.....
DECLARANTE

III.V.) 5º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO V

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº 2019.06.05.01, junto ao MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme disposto no inciso VII do artigo 4 da Lei 10.520/02.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2019.

.....
DECLARANTE

III.VI.) Modelo de PROCURAÇÃO:

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (qualificação)

OUTORGADO: (qualificação)

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto ao MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, no processo de pregão promovido através do Edital nº 2019.06.05.01, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

..... (CE), de 2019.

.....
OUTORGANTE



ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GRANJA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de GRANJA, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE _____**, em sua sede no(a) PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, GRANJA - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.827.165/0001-80, neste ato representado pelo ordenador de despesa da Secretaria de _____ Sr. _____, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF/MF n.º _____, no final assinado, doravante denominada de **CONTRATADO(A)**, de acordo com o Pregão Presencial n.º _____, realizado em data de ... de do corrente ano, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto da presente contratação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, mediante PREGÃO, conforme Anexo I do Edital de Pregão Presencial n.º _____, no qual restou vencedora a Contratada, conforme especificações, quantidades e valores abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	-----	--	---	----	R\$ -- (--)	R\$ -- (--)

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE

3.1 O objeto contratual tem o valor de R\$ (....), a ser pago em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão;

3.2 Os preços contratados são firmes e irrevogáveis, salvo o disposto no artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.0 CLÁUSULA QUARTA - DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DO(S) PRODUTOS

4.1 As entregas dos materiais deverão ser na totalidade da requisição, em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente.

4.2 As entregas deverão ser feitas nos horários de expediente: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita por vigias.

4.3 No ato do recebimento, o Funcionário designado para o recebimento, providenciará a conferência dos itens entregues e a conformidade das suas especificações de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência e no Edital, havendo alteração quanto às especificações, o produto deverá ser substituído em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do comunicado, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

4.3.1 Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

4.3.1.1 Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

4.7.1.2 Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome da Prefeitura Municipal de GRANJA-CE, com endereço na Praça da Matriz, s/n, CENTRO, GRANJA - CE, inscrita no CNPJ nº 07.827.165/0001-80, para a entrega dos produtos, deverão ser atendidas as exigências deste edital.

4.4 A fiscalização do Contrato será exercida pela SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER.

4.5 O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

4.6 A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato.

4.7 Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.8 O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto.

5.0 CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

5.1 O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos produtos, não podendo ultrapassar o prazo até 31 de Dezembro de 2019.

6.0 CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

6.1 O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da respectiva Secretaria, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: _____, cujo elemento de despesa é: _____. Recursos oriundos do Município de Granja/CE.

8.0 CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitadas as aquisições pelo MUNICÍPIO, segundo as autorizações de fornecimento expedidas, de conformidade com as notas fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços.

8.2 Por ocasião da execução do fornecimento o Contratado deverá apresentar recibo em 02



(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Granja - CE, com endereço na Praça da Matriz, SN, Centro - Granja - CE, CEP 62.430-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.827.165/0001-80 e CGF nº 06.920.175-7, Telefone (88) 3624-1155.

8.3 O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

8.4 Caso for constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.5 Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.6 Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.7 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.8 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

9.0 CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

9.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir

qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de GRANJA prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 9.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

9.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.5 As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 9.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.6 As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 9.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.8 As sanções previstas no **item 9.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A Contratada obriga-se a:

10.1.1 Executar o fornecimento do objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

10.1.2 Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

10.1.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

10.1.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

10.1.5 Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

10.1.6 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

10.1.7 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;

10.1.8 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

10.1.9 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

10.1.10 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;

10.1.11 Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

10.1.12 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 A Contratante obriga-se a:

11.1.1 Solicitar a execução do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

11.1.2 Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

11.1.3 Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

11.1.4 Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

11.1.5 Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

11.1.6 Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal N° 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento;

12.3. O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:

12.3.1. Omissão de pagamento pela Contratante;

- 12.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
12.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;
13.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

- 14.1 Fica eleito o foro da Comarca de GRANJA, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos. E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

GRANJA-CE, de de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF nº:

2. _____
Nome:
CPF nº:

